



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF.
Av. Anyisio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0005-08 - CEP: 68.020-250.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017 - SEMGOF

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de licitações do Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças SEMGOF, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 005/2017 – SEMGOF 20/01/2017, para em atendimento às disposições contidas no Decreto nº 3555/2000, e a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 023/2017 - SEMGOF, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FAZENDÁRIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF. Registra o Sr. Pregoeiro a presença do representante da empresa conforme quadro demonstrativo abaixo:

PARTICIPANTES PRESENTES	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
LUCIO E. S. BEMERGUY – ME CNPJ: 83.376.210/0001-06	LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY RG: 00317096792 DENTRAN/PA

Deixa de credenciar a senhora LARISSA RACHADEL COSTA, RG: 5668822 SSP/PA, como representante da empresa Bytecap Ltda – ME por não apresentar instrumento de procuração específico do certame e com poderes para se manifestar em nome da empresa na sessão conforme item 7.3 do instrumento convocatório. Acresce ainda que a procuração apresenta trata-se de cópia sem apresentação de original para autenticidade. Comunica o Sr. Pregoeiro que a razão da reabertura do procedimentos é para dar prosseguimento aos atos relativos ao Pregão acima identificado. Em seguida passa a negociação direta com a empresa LUCIO E. S. MBEMERGUY – ME, conforme exarado em decisão e de acordo com os procedimentos inerentes aos certame resultando na seguinte disposição:

RODADA DE LANCES DO LOTE 01	
RODADA	LUCIO E S BEMERGUY – ME
01	65.793,96
02	54.300,00
03	54.000,00
04	53.800,00

ARREMATANTE: LUCIO E S BEMERGUY – ME, COM R\$ 53.800,00

Encerrada a rodada de lances o Sr. Pregoeiro passou a abertura do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação. Em análise da documentação apresentada pela empresa arrematante **LUCIO E S BEMERGUY – ME**, observa o Sr. Pregoeiro que a certidão de regularidade com o FGTS e a Fazenda Municipal encontram-se com validade vencida, estando os demais documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e técnica dentro das exigências do instrumento convocatório. Neste sentido, decide o Pregoeiro, considerando que a abertura do certame, aconteceu em 31 de julho de 2017, onde naquela oportunidade os citados documentos estavam validos, razão pela qual podem ser aceitos diante da abertura dos documentos de habilitação da empresa Lucio E S Bemerguy- ME somente acontecer no dia de hoje (12 de setembro de 2017). Considerando ainda que a empresa no ato do credenciamento solicitou os benefícios da Lei Complementar 123/2006, em que pese podem ter sua habilitação regular mesmo com documentação de regularidade fiscal com algum vício, conforme dispõem o art. 43 da citada Lei e ainda pelo disposto do item 11.16 e seus subitens do instrumento convocatório, decide o Pregoeiro habilitar a empresa Lucio E S Bemerguy – ME no presente feito, aceitando sua proposta, uma vez que está inferior ao preço de referência da Administração, declarando-a ao final vencedora do certame. Delibera o Pregoeiro, ficando a empresa ciente da obrigatoriedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF.
Av. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0005-08 - CEP: 68.020-250.

de apresentar a referida regularidade no prazo de 5 (cinco) dias uteis conforme preceitua a Lei. De igual forma ciente para que apresente no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a nova proposta de preços (proposta consolidada). Delibera ainda que a demonstração técnica será realizada no dia 15 de setembro de 2017, às 13h (treze horas), na Central de Atendimento ao Contribuinte – CAC, sito a Avenida Sergio Henn, 829829, excepcionalmente por motivo de solicitação do Presidente da Comissão Avaliadora que está ausente da Cidade, não ocasionando prejuízo ao certame. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. Pregoeiro mandou encerrar a sessão às 11 horas e 5 minutos e lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes

Roberto César Lavor dos Santos
Pregoeiro do Município

Aldoêmia Regis Corrêa
Equipe de Apoio

LUCIO E. S. BEMERGUY – ME
Lucio Ercio de Souza Bemerguy

Pedro Gilson Oliveira
Equipe de Apoio

BYTECAP LTDA – ME
Larissa Rachadel Costa

Jefferson Lima Brito
Assessor Jurídico SEMGOF